LEIS Nº 007/97

"Que torna-se obrigatório a todas as Escolas do Município a Cantar o Hino do Município; todos os dias Letivos".

Vilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que torna-se obrigatório a todas as Escolas Município a Cantar o Hino do Município; todos os dias Letivos.

§ Único: Trata-se de um Ato Cívico de grande relevância aos Patriotas.

Art. 2º - Autor: Vereador Josué Nunes da Silveira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga-MT, 25 de Abril de 1.997.

Gabinete do Prefeito

Vilson Pires

Prefeito Municipal de Paranatinga-MT

25/04/97

PUBLICADO
25/04/97

Print to PDF without this message by purchasing novaPDF (http://www.novapdf.com/)